



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI Nº 51 /2022

N.º 0464 Data entrada 09/10/22
Horário 16:37 Data saída 1/1
Destino Presidência
Monelle A. F. Pereira
Assinatura Responsável

“ALTERA A LEI 2.107/2015 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.”

A Câmara municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ArcelorMittal, a atual rua que recebe o nome de Alberto Salgueiro que se inicia na Avenida Patriótica e termina na S10 –VL3 -38 no bairro Siderurgia.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Referido Projeto de Lei tem como origem o ofício nº 17/2022 (**documento anexo**) em que os moradores do bairro Siderurgia procuraram a Associação Comunitária do seu bairro (ACBS) solicitando a alteração do nome de ruas com o objetivo de manter a história e engajamento com o bairro.

O bairro Siderurgia foi o primeiro a ser construído em Ouro Branco (1979), pois possui uma relação com a chegada da Usina Siderúrgica Açominas. Assim, os nomes de ruas do referido bairro, desde a sua construção, sempre fazem alusão ao setor siderúrgico, tendo em vista a busca de engajamento e respeito pela história cultural do local.

Atualmente os moradores apresentam dificuldades com os entregadores devido à semelhança dos nomes das ruas causando imensa confusão. Dessa forma, os moradores solicitam que a Câmara Municipal aprove esta alteração para manter a identidade do





Câmara Municipal de Ouro Branco

bairro.

A atual proposta de alteração do nome da rua tem como inspiração a ArcelorMittal S.A, que é um conglomerado industrial multinacional de empresas de aço com sede em Luxemburgo, formada em 2006, a partir da fusão da Mittal Steel Company e da Arcelor.

Cabe ressaltar que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Municipal 1.751/2009.

Pelo exposto e diante da relevância da matéria, peço o apoio e a aprovação desse projeto de lei.



Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

